



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

ARX. 145, p. 1145

São Paulo, em

25/02/1973

1. Assunto: **ESTRANHA LUE NA ESTRADA INTERMUNICIPAL UBERABARA - GATIA**
2. Origem: **SERPOL/OURINHOS**
3. Classificação:
4. Difusão: **21 EX/SER/4º 2.4.**
5. Referência:
6. Difusão desde a origem:
7. Anexo:
- CONFIDENCIAL**
- 

CONFIDENCIAL



INFORM ~~no 30~~ N.º 230-B / 73

Anexas, encaminhamos cópias xerográficas dos Termos de Declarações de DURVAL CHAVES DO CARMO (Prof. de Física), PADRE JAMES LAMPRESSOA (Sacerdote), LOURDES FATIMA MADEIRA (Prof. de Matemática e Ciências), CATARINA CARVALHO TEIXEIRA (Prof. de Português e Inglês) e de GENEZIO NOGARDI, Diretor do Gímnasio Estadual "Dr. Francisco de Paula Albuquerque Sodré" de Ubatuba - da Sub-Região Policial de Ourinhos, e no qual os professores acima lecionam, bem como cópia xerográfica de Termo de Declarações de ERLANDI VASCONCELOS, Humberto Borghi, Prof. Primária do já citado Gímnasio, tomadas pela Delegacia de Polícia do Município de Gália, versando sobre o aparecimento de um fenômeno no trecho compreendido entre UBATUBA - Ri - Gália. Segundo as declarações, frequentemente e com quase regularidade, desde agosto a outubro do ano passado, uma LUZ, intensa e variando de tamanho e cores, aparecia na ponte sobre o Ribeirão Venâncio e nas imediações; outras vezes não era apenas um foco de luz e sim dois, três, e que se findiam num só, variando também em velocidade e em intensidade, deixando perplexos os expectadores de tão inexplicável fenômeno.

DE POLICIA DO MUN. DE UBIKAZARA..

vinto um

novembro

dois(72)

Ubikazara

Ubikazara

Agustaldo de Lima Viotti Junior

livro

DURVAL CHAVES DO CARMO

Elias do Carmo e de Durval Chaves do Carmo

35 (31-12-1936)

branca

canudo

brasileira

São Pedro do Turvo

Professor Secundário

em São João

05

Santa C. R. Pardo-SP. QDE,
o declarante é professor da disciplina de Física, no Ginásio
Estadual Dr. Francisco de Azevedo, nesta cidade; QDE, o de-
clarante, há mais ou menos um mês, sempre, através de seu co-
legas que, próximo a uma ponte, que se localiza no bairro do
Ribeirão Vermelho, estava aparecendo uma luz estranha; QDE, -
essa luz apareceu naquele local por várias vezes e para al-
guns colegas do declarante; QDE, o declarante, quando seu co-
lega Esaldivar, contou-lhe porocionalmente esse fato, o -
declarante acreditou, mas não deixou de ter um pouco de dúvi-
das; QDE, há mais ou menos quinze dias, o declarante em compa-
nhia do mesmo Esaldivar, se dirigiram para o local, onde o -
estranha luz aparece, na noite, em ponte sobre o Rio Iguape
vermelho; QDE, lá chegando o declarante e seu colega, encontra-
ram o vigário desta cidade, Padre James, em companhia de ou-
tros pessoas; QDE, o declarante, após esperar por mais ou me-
nos uma hora e meia, notou que do lado esquerdo da ponte, em
direção para Galia, apareceu uma luz de cor alaranjada, de -
mais ou menos 20 centímetros de diâmetro, a uma altura de

altura de mais ou menos dois metros de chão; QUE, o declarante, notou que aquela luz se locomovia de todos os lados, da esquerda para a direita e vice-versa; QUE, a referida luz caminhava em direção ao declarante e, em dado momento, parecendo ao declarante que aquela luz estivesse sendo "guiada por alguma inteligência", rapidamente mudou o trajeto, ou seja, passando do lado esquerdo, de onde estava, para o lado direito, e foi em direção à ponte; QUE, o declarante, nesse momento entrou no interior do veículo e com a luz do carro semi-apagada, foi acompanhando a referida luz; QUE, o declarante notou que quando a luz aproximou-se da ponte, parece que esta aumentou de volume, bem como mudou a tonalidade de sua cor, passando do amarelo para a cor vermelha; QUE, inclusive o declarante notou que a intensidade da luz, chegou mesmo a clarear roupa do declarante; QUE, ao vê-la o declarante, essa luz, ou melhor, esse objeto, tornou-se num diâmetro de mais ou menos um metro de diâmetro; QUE, o declarante, afirma categoricamente que esse tipo de luz que viu, não é comum, pois, pela pulsação, pela velocidade com que a mesma se locomove, trata-se de objeto estranho e não identificável. Nada mais disse. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e pelo escrivão que o datilografarei

Autoridade

Declarante

Escrivão.

vinte um

novembro.....

dois

Ubirajara.....

Ubirajara.....

Aquinaldo de Lima Viotti Junior.....

ivão

.....PADRE JAMES LAGE PESSOA.....

José James Pessoa o de Da Leopoldina Lage Pessoa.....

50 (14/1/1922).....

branca.....

solteiro

brasileira.....

Ferros- Minas Gerais.....

Sacerdote

Praga Porcino Antoni

de Lima

22.....

tendo sido informado pelo seu colega professor Ezaldivar Bar-
gui, do aparecimento de uma luz singular nas imediações do
Ribeirão Vermelho, estrada o Fernão Dias, para lá o decla-
rante dirigiu-se numa segunda-feira do outubro, à noite; QUE,
em companhia do declarante foram três jovens do curso colé-
gial e, naquela estrada encontraram-se com um caminhão Mer-
cedes Benz, dirigido por Vanilton Soares Corrêa o qual esta-
va em companhia de outros rapazes; QUE, o declarante estacio-
nou o seu veículo sobre a ponte sobre o Ribeirão Vermelho,
onde lá ficaram aproximadamente por duas horas; QUE, decorria
do longo tempo, viram a ventura do caminhão, ou melhor, ouvi-
ram a buzina do caminhão que estava um pouco distante do; QUE,
o declarante retirou-se do lado direito, interior do carro -
e dirigiu-se ao lado do caminhão e, depois de andar um pou-
co, encontraram os ocupantes do veículo ao lado do mesmo o
foram informados pelo motorista já mencionado e seus colegas
do aparecimento da luz; QUE, os jovens apareciam atterrados,
pois cada qual queria falar ao mesmo tempo; QUE, Vanilton -

Vanilton, entrou no carro do declarante, em companhia de seu companheiro e, novamente se dirigiram para a ponte; QUE, após terem andado - por pouco metros, desceram do veículo, andando à pé por alguns instantes, momento em que, olhando para o firmamento, viram duas luzes es/ tranhas, à sua esquerda, uma bem luminosa de luminosidade amarelada e, a outra, do tamanho inferior, de aparência vermelha; QUE, a luz vermelha com que surgiu a outra luz amarela, vindo fundir-se somente numa, produzindo uma luz mais intensa, como quem se dirigisse na direção - do declarante e seus companheiros; QUE, o aparecimento da luz foi rá- pido, tendo durado alguns instantes apenas. Nada mais disse. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo declarante, pela au/ toridade e consigo, _____, escrevão que o datilogra/ fista _____

_____ Autoridade

Stefano Lacerda Leison Declarante

_____ Escrevão.-

DE POL. DO MUN. DE UBERABARA

vinte e um

novembro.....

dois

Uberabara

Uberabara.....

Aguinaldo de Lima Viotti Junior

Avião

.....LOUNDES F. RIMA MANTIRA.....

Pedro Manoira o. de Nazaret Alves Macdara

34(19-11-1939)

branca

solteira

brasileira.....

Avanhandava-SP.....

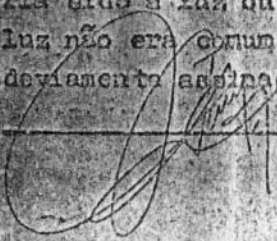
Professora Secundária

Domiziano Silva

8-60.....

.....CUR,
a declarante leciona no Ginásio "Dr. Francisco de Paula Abreu
Sodré", desta cidade, nas disciplinas de matemática e ciências;
CUR, a declarante, como os demais professores, ouviu comenta-
rios de que próximo à ponte sobre o Rio Vermelho, no municí-
pio de Gália, estava aparecendo uma luz estranha; CUR, como
os comentários eram verdadeiros, a declarante, no dia 23 de
outubro último, a declarante em companhia de sua colega Cata-
rina, após as festividades de promoção à 2ª. série ginasial,
da festa do chopp, se dirigiram para o local onde se dizia
aparecer tal luz; CUR, a declarante ao aproximar da referida
ponte, por uma camatron, foi avisada por Catarina que a
luz estava ao lado da ponte, numa latara de leite ou menos
sem matron; CUR, a declarante viu a luz, achando que se tra-
tava de objeto estranho, pois parecia virar outro obje-
to igual; CUR, essa luz era de cor alaranjada, de mais ou me-
nos vinte centímetros de diâmetro; CUR, a declarante quando
viu o objeto, ficou muito apavorada e fechou os olhos, pois
o objeto emitia luz fortíssima; CUR, a declarante tem como

ben como sua colega Catarina, tentaram fazer manobra com o veículo para retornarem a esta cidade e, como a estrada era muito estreita não deu para fazê-lo, tendo caminhado por mais ou menos sessenta metros, onde fizeram a manobra para o retorno; QUE, chegando a esta cidade, comunicou o fato ao Diretor do Ginásio ben como para Ezaldivar, os quais foram também ao local mencionado; QUE, lá chegando não viram mais nada; QUE, todos resolveram ir embora; QUE, no trajeto, a professora Catarina que dirigia o veículo, caminhava à frente do professor Ezaldivar e ela notou pelo espelho retrovisor, que vinha um terceiro veículo, parecendo este estar com a luz alta, pois era muito forte a luz; QUE, num determinado trecho da estrada, Catarina parou o seu veículo e perguntou a Ezaldivar que vinha logo atrás, para onde teria entrado o terceiro veículo; QUE, Ezaldivar respondeu então que não tinha visto nenhum veículo caminhando atrás; QUE, disso a declarante e Catarina concluíram que ao invés de ser um veículo, teria sido a luz ou o objeto, que os teria perseguido, pois aquela luz não era comum. Nada mais disse. Lido o achado conforme vai deviamto assinado pela autoridade, pela declarante e comigo.

 _____, escrevão que o datilografai

Autoridade

Rondei Ladhima Medeiros Declarante

 _____
Escrivão.-

vinte um

novembro

de 19

Uberabara

Uberabara

Arquivaldo de Lima Wlotti Junior

ivão

..... CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

Edésio Ciraldes de Carvalho e de Cacy José Misseali -

25 (10-1-19/8)

branca

casada

brasileira

Bauru-SP

Professora Secundária

rua Celso Raiben

7-52 em Bauru-SP

..... CUE,
a declarante é professora, o leciona no Ginásio Dr. Francisco de Paula Abreu Sodré" desta cidade, na disciplina, português e inglês; CUE, a declarante ouviu os comentários referentes a objetos estranhos, que estavam a ocorrer nas proximidades da ponte sobre o Rio Vermelho, no município de Gália; CUE, a princípio, como ex-côlega professora, não deu importância sobre esse fato; CUE, no dia 28 de outubro último, após a realização da festa do "chopp" que se realizara nesta cidade, a declarante, sua colega Lourdes e Emuldívar, foram até aquele local, com intenção de ver o objeto, aproveitando para ir em casa; CUE, melhor esclarecendo, a declarante foi com sua colega Lourdes para sua casa e, chegando próximo à ponte, a declarante notou uma luz, a qual estava numa altura de aproximadamente seis metros e a uma certa altura longe da referida ponte; CUE, nesse momento a declarante ficou apavorada, mostrando o objeto à sua colega; CUE, a declarante nesse momento tentou fugir manobrando com seu veículo e voltar à esta cidade, mas como contrada é muito estreita, não foi possível

não foi possível fazê-lo; QUE, a declarante a seguir, ficou observando os movimentos do objeto; QUE, a declarante pode afirmar que trata-se realmente de um objeto não identificado, pois jamais tinha visto outro igual; QUE, a declarante ficou com medo e, andando por mais uns cem metros, conseguiu fazer a manobra e recuar, digo, retornou para esta cidade, onde comunicou o fato ao Diretor do Estabelecimento e a Ezaldivar, os quais, se dirigiram também para o local; QUE, quando os professores chegaram ao local, o objeto já havia desaparecido; QUE, pararam no local por mais ou menos quinze minutos e, como o objeto não aparecia, resolveram ir embora; QUE, no trajeto, a declarante notou que o mesmo objeto acompanhava o seu carro, pois além do carro da declarante, via atrás o carro do professor Ezaldivar e, havia um outro, pois a declarante notou pelo espelho retrovisor; QUE, a declarante, em dado momento notou que não mais o terceiro veículo a acompanhava e, parando o veículo, perguntou ao professor Ezaldivar, onde teria entrado aquele veículo, tendo ele respondido que não tinha visto nenhum veículo; QUE, pode a declarante esclarecer, que a luz, provavelmente do terceiro veículo era muito forte, fora do comum; QUE, com isso a declarante ficou ainda mais apavorada; QUE, a declarante volta a esclarecer que nunca viu objeto idêntico. Nada mais disse. Lido e achado conforme, vai devidamente autorizado pela autoridade, pela declarante e comigo, [assinatura], escrevão que o dactilografarei

Autoridade

[assinatura]
Declarante

[assinatura]
Escrivão.

DE POL. DO MUN. DE UBIRAJARA.-

vinte um novembro .-.-. .-

dois Ubirajara .-.-. .-

Ubirajara .-.-. .-

Aguinaldo de Lima Viçetti Junior .-.-. .-

ivão

..... CINEMATO POCARDI .-.-. .-

João Pocardi e de D^{ma} Elisa Braguin Pocardi .-.-. .-

29 (15-5-1942) .-.-. .- branca .-.-. .-

casado .-.-. .- brasileira .-.-. .-

Ubirajara - P .-.-. .-

Professor Secundário Rua 15 de novembro

..... 61 .-.-. .-

..... QUE,
o declarante é o Diretor do Cinema Estadual "Dr. Francisco -
de Alencar Sobrô", desta cidade; QUE, o declarante soube através
de um dos professores que lecionam no estabelecimento supra -
referido, mais precisamente através do professor Esaldiver, que
numa noite localizada no Bairro do Alcinão Vermelho, no muní-
cipio de Gulão, que lá estava aparecendo uma luz estranha; QUE,
o declarante fora informado por esse professor que a referida
luz, tratava-se de objeto estranho não identificável; QUE, à
primeira vista, o declarante não deu nenhuma importância a
esse fato; QUE, esse mesmo professor Esaldiver, contou-lhe
que a referida luz, tornara a aparecer-lhe; QUE, o declarante
à partir desse dia, passou a ficar pensando apreensivamente
no fato, pois que pretendia observar também a manifestação
do referido objeto; QUE, numa festa de chopp, que se realizou
nesta cidade, o professor Esaldiver, que veio a festa, ao pas-
sar pelo mesmo local, viu novamente o objeto, o, chegando nes-
ta cidade, contou ao declarante; QUE, o declarante resolveu ir
ao local juntamente com Esaldiver com intenção de também ver

também ver o objeto; QUE, o declarante e o colega, permaneceram no local por mais ou menos 40 minutos, deixando o veículo estacionado sobre a ponte; QUE, a partir desse momento, o declarante notou que essa luz apareceu do meio do "brejo", com, ou melhor, apresentando duas luzes, cada uma com um diâmetro de mais ou menos de 50 a 60 centímetros de diâmetro; QUE, em dado momento, já não era mais duas luzes e, sim três, as quais, finalmente, se fundiram em uma só luz; QUE, a seguir, esse objeto desapareceu no horizonte, não podendo que o declarante pode afirmar ser de uma 60 km/h; QUE, o declarante esclareça que esse tipo de objeto nunca fora visto anteriormente, afirmando tratar-se, realmente, de objeto não identificado, da mais discreta e achado conforme, vai devidamente registrado pela autoridade, pelo declarante e amigo, assinando que o datilógrafo.

Autoridade

Declarante

Escrivão.



Fls.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA de Polícia de Galia. -

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Galia na Delegacia de Polícia de Galia onde se achava o Doutor Jaime Ferreira Menino, Delegado respectivo, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, compareceu EZALDIVAR HUMBERTO BORGHI

filho de Américo Borghi e de Maria Conceta Marcucci com 29 (25-12-1942) anos de idade, de cor branca estado civil casado de nacionalidade brasileira natural de Dobrada-SP. de profissão professor residente à rua Sete número 216

..... sabendo ler e escrever e declarou: QUE, p declarante é professor primário, e está cursando a Faculdade de Filosofia de Tupã, na área de Orientação Pedagógica; QUE o declarante ministra aulas de práticas comerciais no Colegio Estadual "Dr. Francisco da Paula Abreu Sodré", na cidade de Ubirajara e de prática de comércio e organização comercial - no Colegio Comercial de Galia; QUE, em virtude de ministrar aulas na cidade de Ubirajara em que se locomove duas vezes - por semana, ou seja, nas quartas e sábados, retornando por volta das 21,30, transitando pela estrada municipal que liga este município àquela; QUE, no dia em que não se recorda, porém sabe que foi mais ou menos há uns três meses, num sábado, quando o declarante fazia o trajeto de rotina no caminho da fazenda Figueirinha, que dista mais ou menos dois quilômetros da ponte sobre o Ribeirão Vermelho, o declarante, que se encontrava só no interior do veículo de sua propriedade, viu um clarão na estrada; QUE, como não transitava por ali outros veículo o declarante estranhou o fato, pois tratava-se de uma noite muito escura, com chuvisco fino; QUE, o declarante parou o

o seu veículo, mantendo o motor em funcionamento olhando para todos os lados viu, no meio da envernada que surgia na estrada um objeto de forma circular, com um diâmetro que o declarante calcula de uns 60 a 70 centímetros que emitia um luz pouco intensa, mas ou menos opaca, de cor vermelho-alaranjada; QUE, na quarta-feira seguinte, o declarante retornou à Ubirajara, comentou o fato aos professores Heitor e Durval, respectivamente de português e física, - seus colegas do estabelecimento de ensino que não deram muita atenção aos fatos; QUE, o declarante comentou o fato à Durvalino, onde, morador desta cidade; QUE, passado mais ou menos um mês, o declarante percorreu o mesmo trajeto, - isto é, Ubirajara-Gália e mais ou menos três quilômetros da ponte já referida, no município de Gália, o declarante tornou a ver a mesma visão, à sua direita, porém não deu atenção ao fato e nem parou para constatar de que se tratava, mesmo porque o objeto permaneceu ali por breves instantes, desaparecendo a seguir; QUE, o declarante novamente comentou com seus colegas, professores do ginásio de Ubirajara; QUE, de outra feita, num outro sábado, já mais ou menos há um mês atrás, o declarante, perfazendo o mesmo trajeto, isto é, retornando, dig, retornando à Ubirajara, tornou a ter a mesma visão; QUE, como o declarante sabia que logo depois viria uma professora do mesmo estabelecimento de nome Lourdes, que ministra aulas de ciências, acompanhada de um irmão e de dois cunhados, o declarante parou o seu veículo encostando-se no mesmo, e vendo a bola de luz; QUE, como o declarante previa, a professora Lourdes chegou em seguida e parando o veículo no qual transitava, descendo do mesmo, - juntamente com seu irmão e dois cunhados, sendo que todos presenciaram o mesmo fato; QUE, nesse dia, o objeto aumentava a intensidade de sua luz e também o seu diâmetro em movimentos lentos, sendo que por vezes produzia clarões na envernada onde se encontrava, movimentando-se nos sentidos horizontal e vertical, sendo que a mesma se encontrava há mais ou menos três mil metros de distância; QUE, próximo à esse objeto, surgiu um outro, de diâmetro muito mais reduzido que locomovendo-se em direção ao maior, com este se fundiu, desaparecendo; QUE, o objeto menor, após alguns instantes, saiu do foco do maior, locomovendo-se e desaparecendo; QUE, as luzes não são constantes, porém aparecem e desaparecem em poucos instantes; QUE, então a professora Lourdes confirmou que o declarante já havia dito anteriormente aos seus colegas do Colégio de Ubirajara; QUE, no dia 28 de outubro p.p. data da qual o declarante se recorda com absoluta precisão, -





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA

absoluta precisão, quando fazia o mesmo trajeto, o declarante, a uma distância aproximada de cem metros da ponte o declarante tornou a ver o mesmo objeto, desta feita ^apequena distância, a uma altura aproximadamente de 20 metros do solo, apresentando um diâmetro maior, aproximadamente de meio metro, digo, de um metro e meio de diâmetro e uma luz muito mais intensa, da mesma cor vermelho-alaranjada, clareando inteiramente a ponte, pois seu foco fazia de cima para baixo; QUE, com a parada do veículo do declarante, o objeto baixou a sua altitude chegando aproximadamente a um metro da ponte já sobre a estrada, fazendo movimentos horizontais; QUE, o declarante permaneceu no interior de seu veículo, com o motor e faróis ligados em luz-alta, porém a intensidade da luz era maior do que a produzidas pelos faróis do veículo do declarante; QUE, naquele dia o declarante vinha com o rádio de seu veículo ligado e o motor manteve-se em funcionamento, sendo que o declarante não percebeu qualquer interferência no funcionamento de ambos; QUE, como o foco da luz fizesse menção de se aproximar do veículo onde se encontrava o declarante, o mesmo fez rápida manobra sobre a estrada, retornando para Ubirajara; QUE, desta feita o declarante chegou a aproximar, digo, apavorar, imprimiu o máximo de velocidade que conseguiu em seu veículo; QUE, chegando a Ubirajara, onde realizava uma festa patrocinada pelos alunos formando da 1ª série, isso por volta das 1 hora do dia seguinte, avistou com o Sr. Genésio Bocardi, Diretor do Estabelecimento de Ensino no qual trabalha o declarante e às duras penas conseguiu dizer o que havia visto; QUE, o Sr. Genésio Bocardi prontificou-se a acompanhar o declarante, sendo que logo a seguir viu um veículo marca Corcel branco onde se encontrava a esposa do Sr. Genésio e mais quatro pessoas dirigindo-se ao local, porém nada mais viram; QUE, os comentaram se alastraram pela cidade de Ubirajara e muitas pessoas se dirigiram ao local sendo que o declarante ficou sabendo, por narrativa do Padre James, pároco daquela cidade, que num dos dias que ali compareceu pôde presenciar o mesmo que o declarante; QUE, também a professora Catarina, que leciona inglês no mesmo estabelecimento de ensino afirma ter visto o foco de luz sendo que desta feita, encontrava-se em companhia de Catarina a professora Lourdes já ante-

já anteriormente mencionada um irmã de Catarina cujo o nome o declarante desconhece; QUE, na quarta-feira passada dia 8 do corrente, como o professor Durval que leciona física no mesmo estabelecimento, continuasse duvidando das afirmativas do declarante e dos demais professores, inclusive do Diretor do Padre James, o mesmo foi pelo declarante esperado, quando terminava a prova de seus alunos e seguiu com o mesmo pelo mesmo trajeto; QUE, chegando ao mesmo local nada viram; QUE, motivo pelo qual pararam o veículo que era dirigido pelo declarante e ficaram conversando; QUE, momento após, mais ou menos uns 20 minutos depois, o foco de luz apareceu a uma distância aproximadamente de 60 metros de ambos, sendo vista pelos dois ocupantes do veículo; QUE, as características era a mesma do objeto visto pelo declarante e já descritas; QUE, vendo o objeto o professor Durval disse textualmente: "Mas tem mesmo"; QUE, como o professor Durval é curioso no assunto, tomou do revólver de propriedade do declarante e dirigiu-se em direção ao objeto que se locomoveu; QUE, mantendo distância do referido professor atravessando a estrada e locomovendo para o lado inversa do outro lado da estrada, isto é, à esquerda, considerando o sentido Ubirajara-Gália; QUE, ambos, o declarante e o professor Durval, tomando o veículo do primeiro, continuaram o seu trajeto com os faróis apagados, a conselho do segundo, descendo lentamente e acompanhando o objeto à distância; QUE, a essa altura aproximou-se um veículo corcel vermelho, que o declarante pensa ser da professora Catarina que parou sobre a ponte; QUE, nesse instante o foco de luz deu, ou melhor, emitiu por três vezes focos de luz sobre o referido veículo e posteriormente uma luz intensa clareando toda a ponte e desaparecendo a seguir; QUE, o declarante levou o seu veículo até próximo à ponte, quando se encontrou com o padre James e com a professora Catarina; QUE, todos afirmaram que nada tinham visto naquele momento; QUE, posteriormente, logo em seguida, o mesmo objeto apareceu no horizonte, dos lados da fazenda Paraíso, sendo que desta feita todos a viram, tendo dado umas acendidas e apagadas, aparecendo um lugares diferentes e locomovendo-se com rapidez; QUE, juntamente com a professora Catarina haviam outras pessoas, porém o declarante não sabe precisar de quem se tratava; QUE, também juntamente com o padre James, havia outras pessoas as quais o declarante não reconheceu, em virtude da escuridão, sendo certo porém que todos viram o objeto quando o mesmo surgiu na direção da fazenda Paraíso, Nada mais. Lido e achado o informe vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e comigo, aa, escrivão - que o datilografai. aa) O Delegado de Polícia: Jaime Ferreira Menino. É o que continha em dito termo de declarações, ao qual me reporto e dou fé. Ubirajara, 21-11-1972.

[Assinatura]



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
SERVIÇO DE INFORMAÇÕES

ARX. 145, p. 1145

São Paulo, em

25/02/1973

1. Assunto: **ESTRANHA LUE NA ESTRADA INTERMUNICIPAL UBERABARA - GATIA**
2. Origem: **SERPOL/OURINHOS**
3. Classificação:
4. Difusão: **21 EX/SER/4º 2.4.**
5. Referência:
6. Difusão desde a origem:
7. Anexo:
- CONFIDENCIAL**
- 

CONFIDENCIAL



INFORM ~~no 30~~ N.º 230-B / 73

Anexas, encaminhamos cópias xerográficas dos Termos de Declarações do DURVAL CHAVES DO CARMO (Prof. de Física), PADRE JAMES LAMPRESSOA (Sacerdote), LOURDES FATIMA MADEIRA (Prof. de Matemática e Ciências), CATARINA CARVALHO TEIXEIRA (Prof. de Português e Inglês) e de GIBESIO NOGARDI, Diretor do Gímnasio Estadual "Dr. Francisco de Paula Albuquerque Sodré" de Ubirajara - da Sub-Região Policial de Ourinhos, e no qual os professores acima lecionam, bem como cópia xerográfica de Termo de Declarações do ERMALDVAR HUMBERTO BORCHI, Prof. Primária do já citado Gímnasio, tomadas pela Delegacia de Polícia do Município de Gália, versando sobre o aparecimento de um fenômeno no trecho compreendido entre UMBRAJA-RI - GÁLIA. Segundo as declarações, frequentemente e com quase regulares, desde agosto a outubro do ano passado, uma LUZ, intensa e variando de tamanho e cores, aparecia na ponte sobre o Ribeirão Venetinho e nas imediações; outras vezes não era apenas um foco de luz e sim dois, três, e que se findiam num só, variando também em velocidade e em intensidade, deixando perplexos os expectadores de tão inexplicável fenômeno.

DE POLICIA DO MUN. DE UBIKAZARA..

vinto um

novembro

de 1936

Ubikazara

Ubikazara

Agustinho de Lima Viotti Junior

livro

DURVAL CHAVES DO CARMO

Eliseu do Carmo e de Durval Chaves do Carmo

35 (31-12-1936)

branca

canudo

brasileira

São Pedro do Turvo

Professor Secundário

em São João

05

Santa C. R. Pardo-SP. QDE, o declarante é professor da disciplina de Física, no Ginásio Estadual Dr. Francisco de Azevedo, nesta cidade; QDE, o declarante, há mais ou menos um mês, sempre, através de seu colega que, próximo a uma ponte, que se localiza no Rio do Ribeirão Vermelho, estava aparecendo uma luz estranha; QDE, essa luz apareceu naquele local por várias vezes e para alguns colegas do declarante; QDE, o declarante, quando seu colega relatava, contou-lhe por brevemente esse fato, o declarante acreditou, mas não deixou de ter um pouco de dúvida; QDE, há mais ou menos quinze dias, o declarante em companhia do mesmo colega, se dirigiram para o local, onde a estranha luz aparece, na ponte sobre o Rio Ribeirão Vermelho; QDE, lá chegando o declarante e seu colega, encontraram o vigário desta cidade, Padre James, em companhia de outros pessoas; QDE, o declarante, após esperar por mais ou menos uma hora e meia, notou que do lado esquerdo da ponte, com direção para Galia, apareceu uma luz de cor alaranjada, de mais ou menos 20 centímetros de diâmetro, a uma altura de

altura de mais ou menos dois metros de chão; QUE, o declarante, notou que aquela luz se locomovia de todos os lados, da esquerda para a direita e vice-versa; QUE, a referida luz caminhava em direção ao declarante e, em dado momento, parecendo ao declarante que aquela luz estivesse sendo "guiada por alguma inteligência", rapidamente mudou o trajeto, ou seja, passando do lado esquerdo, de onde estava, para o lado direito, e foi em direção à ponte; QUE, o declarante, nesse momento entrou no interior do veículo e com a luz do carro semi-apagada, foi acompanhando a referida luz; QUE, o declarante notou que quando a luz aproximou-se da ponte, parece que esta aumentou de volume, bem como mudou a tonalidade de sua cor, passando do amarelo para a cor vermelha; QUE, inclusive o declarante notou que a intensidade da luz, chegou mesmo a clarear roupa do declarante; QUE, ao vê-la o declarante, essa luz, ou melhor, esse objeto, tornou-se num diâmetro de mais ou menos um metro de diâmetro; QUE, o declarante, afirma categoricamente que esse tipo de luz que viu, não é comum, pois, pela pulsação, pela velocidade com que a mesma se locomove, trata-se de objeto estranho e não identificável. Nada mais disse. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e pelo escrivão que o datilografarei

Autoridade

Declarante

Escrivão.

vinte um

novembro.....

dois

Ubirajara.....

Ubirajara.....

Aquinaldo de Lima Viotti Junior.....

ivão

.....PADRE JAMES LAGE PESSOA.....

José James Pessoa o de Da Leopoldina Lage Pessoa.....

50 (14/1/1922).....

branca.....

solteiro

brasileira.....

Ferros- Minas Gerais.....

Sacerdote

Praga Porcino Antoni

de Lima

22.....

tendo sido informado pelo seu colega professor Ezaldivar Bar
gui, do aparecimento de uma luz singular nas imediações do
Ribeirão Vermelho, estrada o Fernão Dias, para lá o decla-
rante dirigiu-se numa segunda-feira do outubro, à noite; QUE,
em companhia do declarante foram três jovens do curso colé-
gial e, naquela estrada encontraram-se com um caminhão Mer-
cedes Benz, dirigido por Vanilton Soares Corrêa o qual esta-
va em companhia de outros rapazes; QUE, o declarante estacio-
nou o seu veículo sobre a ponte sobre o Ribeirão Vermelho,
onde lá ficaram aproximadamente por duas horas; QUE, decorria
do longo tempo, viram a ventura do caminhão, ou melhor, ouvi-
ram a buzina do caminhão que estava um pouco distante do; QUE,
o declarante retirou-se do lado direito, interior do carro -
e dirigiu-se ao lado do caminhão e, depois de andar um pou-
co, encontraram os ocupantes do veículo ao lado do mesmo o
foram informados pelo motorista já mencionado e seus colegas
do aparecimento da luz; QUE, os jovens apareciam atterrados,
pois cada qual queria falar ao mesmo tempo; QUE, Vanilton -

Vanilton, entrou no carro do declarante, em companhia de seu companheiro e, novamente se dirigiram para a ponte; QUE, após terem andado - por pouco metros, desceram do veículo, andando à pé por alguns instantes, momento em que, olhando para o firmamento, viram duas luzes es- / tranhas, à sua esquerda, uma bem luminosa de luminosidade amarelada e, a outra, do tamanho inferior, de aparência vermelha; QUE, a luz vermelha com que surgiu a outra luz amarela, vindo fundir-se somente numa, produzindo uma luz mais intensa, como quem se dirigisse na direção - do declarante e seus companheiros; QUE, o aparecimento da luz foi rá- pido, tendo durado alguns instantes apenas. Nada mais disse. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo declarante, pela au- / toridade e conigo, _____, escrivão que o datilogra- / foi

_____ Autoridade

Stefano Lacerda Leison Declarante

_____ Escrivão.-

DE POL. DO MUN. DE UBERABARA

vinte e um

novembro.....

dois

Uberabara

Uberabara.....

Aguinaldo de Lima Viotti Junior

avião

LOUNDES F. RIMA MAMIRA.....

Pedro Manoel de Nazareth Alves Macieira.....

34(29-11-1939)

branca

solteira

brasileira.....

Avanhandava-SP.....

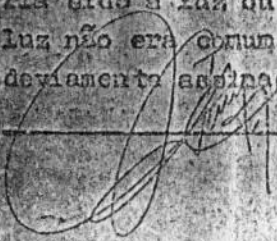
Professora Secundária

Domiziano Silva

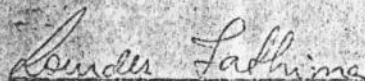
8-60.....

CUR,
a declarante leciona no Ginásio "Dr. Francisco de Paula Abreu
Sodré", desta cidade, nas disciplinas de matemática e ciências;
CUR, a declarante, como os demais professores, ouviu comenta-
rios de que próximo à ponte sobre o Rio Vermelho, no municí-
pio de Gália, estava aparecendo uma luz estranha; CUR, como
os comentários eram verdadeiros, a declarante, no dia 23 de
outubro último, a declarante em companhia de sua colega Cata-
rina, após as festividades de promoção à 2ª. série ginasial,
da festa do chopp, se dirigiram para o local onde se dizia
aparecer tal luz; CUR, a declarante ao aproximar da referida
ponte, por uma camatron, foi avisada por Catarina que a
luz estava ao lado da ponte, numa latara de leite ou menos
sem matron; CUR, a declarante viu a luz, achando que se tra-
tava de objeto estranho, pois parecia vir antes, entre obje-
to igual; CUR, essa luz era de cor alaranjada, de mais ou me-
nos vinte centímetros de diâmetro; CUR, a declarante quando
viu o objeto, ficou muito apavorada e fechou os olhos, pois
o objeto emitia luz fortíssima; CUR, a declarante tem como

ben como sua colega Catarina, tentaram fazer manobra com o veículo para retornarem a esta cidade e, como a estrada era muito estreita não deu para fazê-lo, tendo caminhado por mais ou menos sessenta metros, onde fizeram a manobra para o retorno; QUE, chegando a esta cidade, comunicou o fato ao Diretor do Ginásio ben como para Ezaldivar, os quais foram também ao local mencionado; QUE, lá chegando não viram mais nada; QUE, todos resolveram ir embora; QUE, no trajeto, a professora Catarina que dirigia o veículo, caminhava à frente do professor Ezaldivar e ela notou pelo espelho retrovisor, que vinha um terceiro veículo, parecendo este estar com a luz alta, pois era muito forte a luz; QUE, num determinado trecho da estrada, Catarina parou o seu veículo e perguntou a Ezaldivar que vinha logo atrás, para onde teria entrado o terceiro veículo; QUE, Ezaldivar respondeu então que não tinha visto nenhum veículo caminhando atrás; QUE, disso a declarante e Catarina concluíram que ao invés de ser um veículo, teria sido a luz ou o objeto, que os teria perseguido, pois aquela luz não era comum. Nada mais disse. Lido o achado conforme vai deviamente assinado pela autoridade, pela declarante e comigo,

 _____, escrevão que o datilografai

Autoridade

 _____ Declarante

 _____
Escrivão.-

vinte um

novembro

de 19

Uberabara

Uberabara

Arquivaldo de Lima Wlotti Junior

ivão

..... CATARINA CARVALHO TEIXEIRA

Edésio Ciraldes de Carvalho e de Cacy José Misseali -

25 (10-1-19/8)

branca

casada

brasileira

Bauru-SP

Professora Secundária

rua Celso Raibem

7-52 em Bauru-SP

..... CUE,
a declarante é professora, o leciona no Ginásio Dr. Francisco de Paula Abreu Sodré" desta cidade, na disciplina, português e inglês; CUE, a declarante ouviu os comentários referentes a objetos estranhos, que estavam a ocorrer nas proximidades da ponte sobre o Rio Vermelho, no município de Gália; CUE, a princípio, como ex-conviva professora, não deu importância sobre esse fato; CUE, no dia 28 de outubro último, após a realização da festa do "chopp" que se realizara nesta cidade, a declarante, sua colega Lourdes e Emuldívar, foram até aquele local, com intenção de ver o objeto, aproveitando para ir em casa; CUE, melhor esclarecendo, a declarante foi com sua colega Lourdes para sua casa e, chegando próximo à ponte, a declarante notou uma luz, a qual estava numa altura de aproximadamente seis metros e a uma certa altura longe da referida ponte; CUE, nesse momento a declarante ficou apavorada, mostrando o objeto à sua colega; CUE, a declarante nesse momento tentou fugir manobrando com seu veículo e voltar à esta cidade, mas como contrada é muito estreita, não foi possível

não foi possível fazê-lo; QUE, a declarante a seguir, ficou observando os movimentos do objeto; QUE, a declarante pode afirmar que trata-se realmente de um objeto não identificado, pois jamais tinha visto outro igual; QUE, a declarante ficou com medo e, andando por mais uns cem metros, conseguiu fazer a manobra e recuar, logo, retornou para esta cidade, onde comunicou o fato ao Diretor do Estabelecimento e a Ezaldivar, os quais, se dirigiram também para o local; QUE, quando os professores chegaram ao local, o objeto já havia desaparecido; QUE, pararam no local por mais ou menos quinze minutos e, como o objeto não aparecia, resolveram ir embora; QUE, no trajeto, a declarante notou que o mesmo objeto acompanhava o seu carro, pois além do carro da declarante, via atrás o carro do professor Ezaldivar e, havia um outro, pois a declarante notou pelo espelho retrovisor; QUE, a declarante, em dado momento notou que não mais o terceiro veículo a acompanhava e, parando o veículo, perguntou ao professor Ezaldivar, onde teria entrado aquele veículo, tendo ele respondido que não tinha visto nenhum veículo; QUE, pode a declarante esclarecer, que a luz, provavelmente do terceiro veículo era muito forte, fora do comum; QUE, com isso a declarante ficou ainda mais apavorada; QUE, a declarante volta a esclarecer que nunca viu objeto idêntico. Nada mais disse. Lido e achado conforme, vai devidamente registrado pela autoridade, pela declarante e comigo, [assinatura], escrevão que o dactilografarei

Autoridade

[assinatura]
Declarante

[assinatura]
Escrivão.

DE POL. DO MUN. DE UBIRAJARA.-

vinte um novembro .-.-. .-

dois Ubirajara .-.-. .-

Ubirajara .-.-. .-

Aguinaldo de Lima Viçetti Junior .-.-. .-

ivão

..... CINEMATO POCARDI .-.-. .-

João Pocardi e de D^{ma} Elisa Braguin Pocardi .-.-. .-

29 (15-5-1942) .-.-. .-

branca .-.-. .-

casado .-.-. .-

brasileira .-.-. .-

Ubirajara - P .-.-. .-

Professor Secundário

Rua 15 de novembro

..... 61 .-.-. .-

..... QUE,
o declarante é o Diretor do Cinema Estadual "Dr. Francisco -
de Alencar Sobrô", desta cidade; QUE, o declarante soube através
de um dos professores que lecionam no estabelecimento supra -
referido, mais precisamente através do professor Esaldiver, que
numa noite localizada no Bairro do Alcôa Vermelho, no muní-
cipio de Gulio, que lá estava aparecendo uma luz estranha; QUE,
o declarante fora informado por esse professor que a referida
luz, tratava-se de objeto estranho não identificável; QUE, à
primeira vista, o declarante não deu nenhuma importância a
esse fato; QUE, esse mesmo professor Esaldiver, contou-lhe
que a referida luz, tornara a aparecer-lhe; QUE, o declarante
à partir desse dia, passou a ficar pensando apreensivamente
no fato, pois que pretendia observar também a manifestação
do referido objeto; QUE, numa festa de chopp, que se realizou
nesta cidade, o professor Esaldiver, que veio a festa, ao pas-
sar pelo mesmo local, viu novamente o objeto, o, chegando nes-
ta cidade, contou ao declarante; QUE, o declarante resolveu ir
ao local juntamente com Esaldiver com intenção de também ver

também ver o objeto; QUE, o declarante e o colega, permaneceram no local por mais ou menos 40 minutos, deixando o veículo estacionado sobre a ponte; QUE, a partir desse momento, o declarante notou que essa luz apareceu do meio do "brejo", com, ou melhor, apresentando duas luzes, cada uma com um diâmetro de mais ou menos de 50 a 60 centímetros de diâmetro; QUE, em dado momento, já não era mais duas luzes e, sim três, as quais, finalmente, se fundiram em uma só luz; QUE, a seguir, esse objeto desapareceu no horizonte, não podendo que o declarante pode afirmar ser de uma 60 km/h; QUE, o declarante esclareça que esse tipo de objeto nunca fora visto anteriormente, afirmando tratar-se, realmente, de objeto não identificado, da mais discreta e achado conforme, vai devidamente registrado pela autoridade, pelo declarante e amigo, assinando que o datilografar.

Autoridade

Declarante

Escrivão.



Fls.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA de Polícia de Galia.-

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos nove dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e dois, nesta cidade de Galia na Delegacia de Polícia de Galia onde se achava o Doutor Jaime Ferreira Menino, Delegado respectivo, comigo escrivão de seu cargo, ao final assinado, compareceu EZALDIVAR HUMBERTO BORGHI

filho de Américo Borghi e de Maria Conceta Marcucci com 29(25-12-1942) anos de idade, de cor branca estado civil casado de nacionalidade brasileira natural de Dobrada-SP. de profissão professor residente à rua Sete número 216

..... sabendo ler e escrever e declarou: QUE, p declarante é professor primário, e está cursando a Faculdade de Filosofia de Tupã, na área de Orientação Pedagógica; QUE o declarante ministra aulas de práticas comerciais no Colegio Estadual "Dr. Francisco da Paula Abreu Sodré", na cidade de Ubirajara e de prática de comércio e organização comercial - no Colegio Comercial de Galia; QUE, em virtude de ministrar aulas na cidade de Ubirajara em que se locomove duas vezes - por semana, ou seja, nas quartas e sábados, retornando por volta das 21,30, transitando pela estrada municipal que liga este município àquela; QUE, no dia em que não se recorda, porém sabe que foi mais ou menos há uns três meses, num sábado, quando o declarante fazia o trajeto de rotina no caminho da fazenda Figueirinha, que dista mais ou menos dois quilômetros da ponte sobre o Ribeirão Vermelho, o declarante, que se encontrava só no interior do veículo de sua propriedade, viu um clarão na estrada; QUE, como não transitava por ali outros veículo o declarante estranhou o fato, pois tratava-se de uma noite muito escura, com chuvisco fino; QUE, o declarante parou o

o seu veículo, mantendo o motor em funcionamento olhando para todos os lados viu, no meio da envernada que surgia na estrada um objeto de forma circular, com um diâmetro que o declarante calcula de uns 60 a 70 centímetros que emitia um luz pouco intensa, mas ou menos opaca, de cor vermelho-alaranjada; QUE, na quarta-feira seguinte, o declarante retornou à Ubirajara, comentou o fato aos professores Heitor e Durval, respectivamente de português e física, - seus colegas do estabelecimento de ensino que não deram muita atenção aos fatos; QUE, o declarante comentou o fato à Durvalino, morador desta cidade; QUE, passado mais ou menos um mês, o declarante percorreu o mesmo trajeto, isto é, Ubirajara-Gália e mais ou menos três quilômetros da ponte já referida, no município de Gália, o declarante tornou a ver a mesma visão, à sua direita, porém não deu atenção ao fato e nem parou para constatar de que se tratava, mesmo porque o objeto permaneceu ali por breves instantes, desaparecendo a seguir; QUE, o declarante novamente comentou com seus colegas, professores do ginásio de Ubirajara; QUE, de outra feita, num outro sábado, já mais ou menos há um mês atrás, o declarante, perfazendo o mesmo trajeto, isto é, retornando, dig, retornando à Ubirajara, tornou a ter a mesma visão; QUE, como o declarante sabia que logo depois viria uma professora do mesmo estabelecimento de nome Lourdes, que ministra aulas de ciências, acompanhada de um irmão e de dois cunhados, o declarante parou o seu veículo encostando-se no mesmo, e vendo a bola de luz; QUE, como o declarante previa, a professora Lourdes chegou em seguida e parando o veículo no qual transitava, descendo do mesmo, - juntamente com seu irmão e dois cunhados, sendo que todos presenciaram o mesmo fato; QUE, nesse dia, o objeto aumentava a intensidade de sua luz e também o seu diâmetro em movimentos lentos, sendo que por vezes produzia clarões na envernada onde se encontrava, movimentando-se nos sentidos horizontal e vertical, sendo que a mesma se encontrava há mais ou menos três mil metros de distância; QUE, próximo à esse objeto, surgiu um outro, de diâmetro muito mais reduzido que locomovendo-se em direção ao maior, com este se fundiu, desaparecendo; QUE, o objeto menor, após alguns instantes, saiu do foco do maior, locomovendo-se e desaparecendo; QUE, as luzes não são constantes, porém aparecem e desaparecem em poucos instantes; QUE, então a professora Lourdes confirmou que o declarante já havia dito anteriormente aos seus colegas do Colégio de Ubirajara; QUE, no dia 28 de outubro p.p. data da qual o declarante se recorda com absoluta precisão, -





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPENDÊNCIA

absoluta precisão, quando fazia o mesmo trajeto, o declarante, a uma distância aproximada de cem metros da ponte o declarante tornou a ver o mesmo objeto, desta feita ^apequena distância, a uma altura aproximadamente de 20 metros do solo, apresentando um diâmetro maior, aproximadamente de meio metro, digo, de um metro e meio de diâmetro e uma luz muito mais intensa, da mesma cor vermelho-alaranjada, clareando inteiramente a ponte, pois seu foco fazia de cima para baixo; QUE, com a parada do veículo do declarante, o objeto baixou a sua altitude chegando aproximadamente a um metro da ponte já sobre a estrada, fazendo movimentos horizontais; QUE, o declarante permaneceu no interior de seu veículo, com o motor e faróis ligados em luz-alta, porém a intensidade da luz era maior do que a produzidas pelos faróis do veículo do declarante; QUE, naquele dia o declarante vinha com o rádio de seu veículo ligado e o motor manteve-se em funcionamento, sendo que o declarante não percebeu qualquer interferência no funcionamento de ambos; QUE, como o foco da luz fizêsse menção de se aproximar do veículo onde se encontrava o declarante, o mesmo fez rápida manobra sobre a estrada, retornando para Ubirajara; QUE, desta feita o declarante chegou a aproximar, digo, apavorar, imprimiu o máximo de velocidade que conseguiu em seu veículo; QUE, chegando a Ubirajara, onde realizava uma festa patrocinada pelos alunos formando da 1ª série, isso por volta das 1 hora do dia seguinte, avistou com o Sr. Genésio Bocardi, Diretor do Estabelecimento de Ensino no qual trabalha o declarante e às duras penas conseguiu dizer o que havia visto; QUE, o Sr. Genésio Bocardi prontificou-se a acompanhar o declarante, sendo que logo a seguir viu um veículo marca Corcel branco onde se encontrava a esposa do Sr. Genésio e mais quatro pessoas dirigindo-se ao local, porém nada mais viram; QUE, os comentaram se alastraram pela cidade de Ubirajara e muitas pessoas se dirigiram ao local sendo que o declarante ficou sabendo, por narrativa do Padre James, pároco daquela cidade, que num dos dias que ali compareceu pôde presenciar o mesmo que o declarante; QUE, também a professora Catarina, que leciona inglês no mesmo estabelecimento de ensino afirma ter visto o foco de luz sendo que desta feita, encontrava-se em companhia de Catarina a professora Lourdes já ante-

já anteriormente mencionada um irmã de Catarina cujo o nome o declarante desconhece; QUE, na quarta-feira passada dia 8 do corrente, como o professor Durval que leciona física no mesmo estabelecimento, continuasse duvidando das afirmativas do declarante e dos demais professores, inclusive do Diretor do Padre James, o mesmo foi pelo declarante esperado, quando terminava a prova de seus alunos e seguiu com o mesmo pelo mesmo trajeto; QUE, chegando ao mesmo local nada viram; QUE, motivo pelo qual pararam o veículo que era dirigido pelo declarante e ficaram conversando; QUE, momento após, mais ou menos uns 20 minutos depois, o foco de luz apareceu a uma distância aproximadamente de 60 metros de ambos, sendo vista pelos dois ocupantes do veículo; QUE, as características era a mesma do objeto visto pelo declarante e já descritas; QUE, vendo o objeto o professor Durval disse textualmente: "Mas tem mesmo"; QUE, como o professor Durval é curioso no assunto, tomou do revólver de propriedade do declarante e dirigiu-se em direção ao objeto que se locomoveu; QUE, mantendo distância do referido professor atravessando a estrada e locomovendo para o lado inversa do outro lado da estrada, isto é, à esquerda, considerando o sentido Ubirajara-Gália; QUE, ambos, o declarante e o professor Durval, tomando o veículo do primeiro, continuaram o seu trajeto com os faróis apagados, a conselho do segundo, descendo lentamente e acompanhando o objeto à distância; QUE, a essa altura aproximou-se um veículo corcel vermelho, que o declarante pensa ser da professora Catarina que parou sobre a ponte; QUE, nesse instante o foco de luz deu, ou melhor, emitiu por três vezes focos de luz sobre o referido veículo e posteriormente uma luz intensa clareando toda a ponte e desaparecendo a seguir; QUE, o declarante levou o seu veículo até próximo à ponte, quando se encontrou com o padre James e com a professora Catarina; QUE, todos afirmaram que nada tinham visto naquele momento; QUE, posteriormente, logo em seguida, o mesmo objeto apareceu no horizonte, dos lados da fazenda Paraíso, sendo que desta feita todos a viram, tendo dado umas acendidas e apagadas, aparecendo um lugares diferentes e locomovendo-se com rapidez; QUE, juntamente com a professora Catarina haviam outras pessoas, porém o declarante não sabe precisar de quem se tratava; QUE, também juntamente com o padre James, havia outras pessoas as quais o declarante não reconheceu, em virtude da escuridão, sendo certo porém que todos viram o objeto quando o mesmo surgiu na direção da fazenda paraíso, Nada mais. Lido e achado o informe vai devidamente assinado pela autoridade, pelo declarante e comigo, aa, escrivão - que o datilografei. aa) O Delegado de Polícia: Jaime Ferreira Menino. É o que continha em dito termo de declarações, ao qual me reporto e dou fé. Ubirajara, 21-11-1972.

[Assinatura]